



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019**  
**Processo Administrativo nº 01854/2019**

**ERRATA**

A Câmara Municipal de Pirai/RJ, por meio do Presidente da Comissão designado pela Portaria nº03/19, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações realizadas no Edital, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover a seguinte RETIFICAÇÃO.

**RETIFICAR a cláusula 6.4**

**ONDE SE LÊ:**

**6.4** - Serão classificados pela Comissão os proponentes que apresentarem as propostas de **menor preço global**, em conformidade com a descrição do objeto, de acordo com a cláusula 1 e anexo II, em cada item, e as propostas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, observado o preço máximo global estabelecido.

**LEIA-SE:**

**6.4** - Serão classificados pela Comissão os proponentes que apresentarem as propostas de **menor preço global**, em conformidade com a descrição do objeto, de acordo com a cláusula 1 e anexo II.

Considerando não ter havido alteração no objeto do certame, a data de abertura do mesmo continua sendo: 12/12/2019. Ficam mantidas as demais condições.

Câmara Municipal de Pirai/RJ, 28 de novembro de 2019.

Sonia Neiva de Lima  
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação -